



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



INDICAÇÃO

O Vereador que está subscrevendo, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO), Prefeito Municipal, ao Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e à Sra. SHIRLEY FLORES ZARPELON, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a adoção de providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal no que se refere ao funcionamento do Centro POP – Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados-MS, considerando os impactos que o atual modelo e local de atendimento vêm causando à segurança, à organização administrativa e à convivência urbana na região central do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, bem como garantir condições dignas de atendimento à população em situação de rua e segurança à coletividade.

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP – constitui um importante instrumento da política pública de assistência social, sendo responsável por ofertar acolhimento, orientação e encaminhamentos a pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social. Trata-se de um serviço essencial, que deve ser mantido e fortalecido pelo Poder Público, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Entretanto, o modelo atualmente adotado no município de Dourados-MS, especialmente quanto ao local de funcionamento do Centro POP, tem gerado dificuldades operacionais e impactos diretos na organização administrativa do espaço público onde está instalado. O compartilhamento do mesmo prédio com outras coordenadorias e serviços públicos de natureza distinta tem se mostrado inadequado, uma vez que a dinâmica própria do atendimento à população em situação de rua demanda estrutura específica, ambiente apropriado e condições adequadas de segurança e organização.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Março de 2026

RUBENS DE GOMES PRATES - SARGENTO PRATES
Vereador PL